



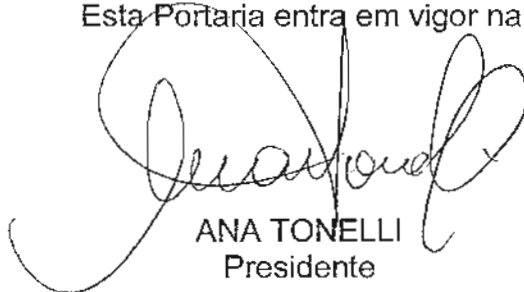
**PORTARIA Nº 2.007, DE 11 DE AGOSTO DE 2006**

Concede ao servidor AIRTON ALVES DA SILVA, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível I, grau C, do QPL, gratificação de 15% de seu vencimento-base, a partir de 02 de agosto de 2006.

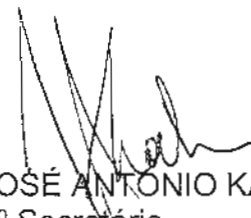
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao servidor AIRTON ALVES DA SILVA, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível I, grau C, do QPL, gratificação de 15% de seu vencimento-base, nos termos do artigo 19, parágrafo 5º, da Lei Municipal nº 6.712/06, a partir de 02 de agosto de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI  
Presidente



JOSÉ ANTONIO KACHAN  
1º Secretário



ENIVALDO RAMOS DE FREITAS  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de agosto de dois mil e seis (11/08/2006).



JORGE NASSIF HADDAD  
Diretor Administrativo

**PUBLICADO**  
em 16/08/06

fls